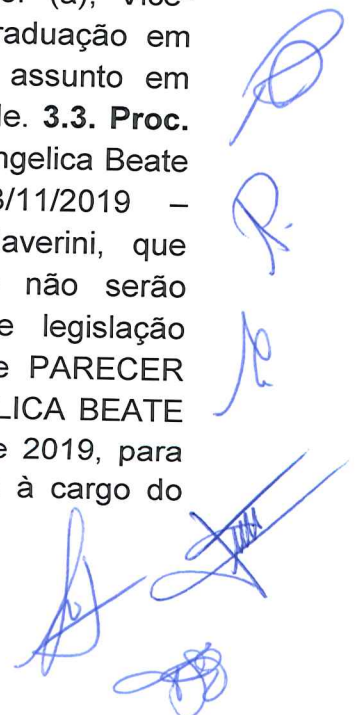
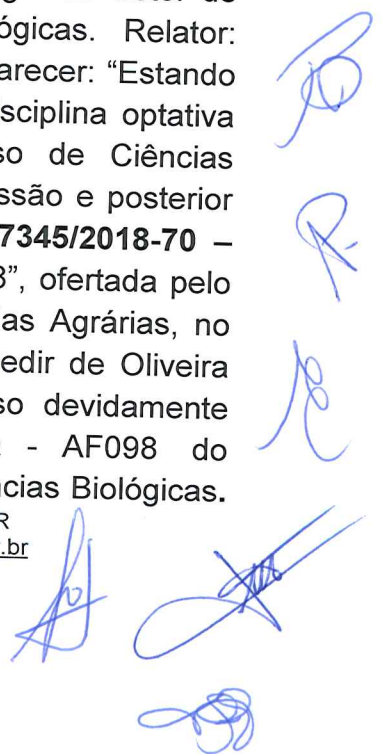


ATA DA 86ª REUNIÃO DA 2ª CÂMARA DO CONSELHO SETORIAL DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

1 Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas,
2 reuniu-se a 2ª Câmara do Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas da
3 Universidade Federal do Paraná, na Sala de Reuniões, sob a presidência do
4 professor Edson Antônio Tanhoffer, Coordenador do Curso de Ciências Biológicas e
5 Presidente desta Câmara. Presentes os professores, Eunice André, Chefe do
6 Departamento de Farmacologia, Ricardo João Sonoda Nunes, Chefe do
7 Departamento de Educação Física, Talita Gianello Gnoato Zotz, Vice-Coordenadora
8 do Curso de Fisioterapia e Gedir de Oliveira Santos, chefe do Departamento de
9 Botânica, e a representante dos servidores técnico-administrativos Ana Paula
10 Chiaverini. Ausente o representante discente do Curso de Educação Física. Com
11 número legal de membros presentes, a sessão foi aberta. Em discussão a Ata da
12 85ª Reunião da 2ª Câmara do Conselho Setorial, realizada em 14/06/2019, a qual,
13 em votação, foi aprovada por unanimidade sem ressalvas. Na ORDEM DO DIA, na
14 discussão dos itens, **3.1. Proc. 045777/2019-43** – Homologação da 2ª etapa de
15 avaliação de desempenho em estágio probatório do professor Tarcio Teodoro Braga,
16 do Departamento de Patologia Básica. Relator: Conselheiro Edson Antonio
17 Tanhoffer, que apresentou o seguinte parecer: “Estando o seguinte processo de
18 acordo com as resoluções sou de PARECER FAVORÁVEL a sua aprovação. SMJ
19 este é o parecer.”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer
20 foi aprovado por unanimidade. **3.2. Proc. 064328/2019-11** – Proposta de data e
21 universo eleitoral para eleição para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do
22 Programa de Pós-Graduação em Micribiologia, Parasitologia e Patologia. Relatora:
23 Conselheira Ana Paula Chiaverini, que apresentou o seguinte parecer: “Estando o
24 processo devidamente instruído conforme resolução 01/13-BL e tendo sido
25 apreciado nas instâncias cabíveis até o momento, sou de PARECER FAVORÁVEL a
26 proposta de data e universo eleitoral para eleição de Coordenador (a), Vice-
27 Coordenador (a) e membros do colegiado do Programa de Pós-graduação em
28 Microbiologia, Parasitologia e Patologia da UFPR.”. Colocado o assunto em
29 discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.3. Proc.**
30 **052908/2019-49** – Solicitação de afastamento do país da professora Angelica Beate
31 Winter Boldt, do Departamento de Genética (21/10 a 13/11/2019 –
32 Itália/Alemanha/Dinamarca). Relatora: Conselheira Ana Paula Chiaverini, que
33 apresentou o seguinte parecer: “Uma vez que suas atividades não serão
34 prejudicadas e o processo está devidamente instruído conforme legislação
35 pertinente, principalmente pela resolução nº 66/98 – CEPE, sou de PARECER
36 FAVORÁVEL à solicitação de afastamento do país da docente ANGELICA BEATE
37 WINTER BOLDT no período de 21 de outubro a 13 de novembro de 2019, para
38 Itália, Alemanha e Dinamarca.”. As atividades da requerente ficarão à cargo do



39 professor Rui Fernando Piloto. Colocado o assunto em discussão e posterior
40 votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.4. Proc. 064762/2019-84** –
41 Solicitação de afastamento do país do professor Rui Fernando Pilotto, do
42 Departamento de Genética (11/10 a 15/10/2019 – Buenos Aires/Argentina). Relator:
43 Conselheiro Edson Antonio Tanhoffer, que apresentou o seguinte parecer: “Estando
44 o seguinte processo de acordo com as resoluções sou de PARECER FAVORÁVEL
45 a sua aprovação. SMJ este é o parecer.”. As atividades da requerente ficarão à
46 cargo da professora Vanessa Merlo Kava. Colocado o assunto em discussão e
47 posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.5. Proc. 173471/2017-**
48 **14** – Solicitação de criação da disciplina optativa “Evolução Geológica da Terra e
49 Paleobiologia”, ofertada pelo Departamento de Geologia do Setor de Ciências da
50 Terra, no currículo do Curso de Ciências Biológicas. Relatora: Conselheira Talita
51 Gianello Gnoato Zotz, que apresentou o seguinte parecer: “Visto que o processo
52 está devidamente instruído de acordo com a resolução 30/90-CEPE sou
53 de PARECER FAVORÁVEL a inclusão da disciplina “Evolução Geológica da Terra e
54 Paleobiologia” como disciplina optativa do Curso de Ciências Biológicas.”. Colocado
55 o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por
56 unanimidade. **3.6. Proc. 173473/2017-11** – Solicitação de criação da disciplina
57 optativa “Paleontologia do Brasil”, ofertada pelo Departamento de Geologia do Setor
58 de Ciências da Terra, no currículo do Curso de Ciências Biológicas. Relatora:
59 Conselheira Talita Gianello Gnoato Zotz, que apresentou o seguinte parecer: “Visto
60 que o processo está devidamente instruído de acordo com a resolução 30/90 -CEPE
61 sou de PARECER FAVORÁVEL a inclusão da disciplina “Paleontologia do
62 Brasil” como disciplina optativa do Curso de Ciências Biológicas.”. Colocado o
63 assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.
64 **3.7. Proc. 173474/2017-58** – Solicitação de exclusão da disciplina optativa
65 “Paleopalínologia” (GC104), ofertada pelo Departamento de Geologia do Setor de
66 Ciências da Terra, do currículo do Curso de Ciências Biológicas. Relator:
67 Conselheiro Gedir de Oliveira Santos, que apresentou o seguinte parecer: “Estando
68 o processo devidamente instruído, sou favorável à exclusão da disciplina optativa
69 “Paleopalínologia” da grade de disciplinas optativas do Curso de Ciências
70 Biológicas. SMJ, este é o parecer.”. Colocado o assunto em discussão e posterior
71 votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.8. Proc. 027345/2018-70** –
72 Solicitação de inclusão da disciplina optativa “Agroecologia - AF098”, ofertada pelo
73 Departamento de Fitotecnia e Fitossanitarismo do Setor de Ciências Agrárias, no
74 currículo do Curso de Ciências Biológicas. Relator: Conselheiro Gedir de Oliveira
75 Santos, que apresentou o seguinte parecer: “Estando o processo devidamente
76 instruído, sou favorável à Inclusão de Disciplina Agroecologia - AF098 do
77 DFF/Setor de Ciências Agrárias como optativa para o Curso de Ciências Biológicas.



78 SMJ, este é o parecer.". Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o
79 parecer foi aprovado por unanimidade. **3.9. Proc. 010582/2018-00** – Solicitação de
80 criação da disciplina optativa "Oficinas Educativas na Área da Saúde", ofertada pelo
81 Departamento de Patologia Básica, no currículo do Curso de Biomedicina e do
82 Curso de Ciências Biológicas. Relatora: Conselheira Eunice André, que apresentou
83 o seguinte parecer: "Todas as documentações solicitadas foram anexadas ao
84 processo, dessa forma sou de parecer favorável a proposta de criação da disciplina
85 optativa intitulada: "Oficinas Educativas na Área da Saúde" no curso de Biomedicina,
86 Ciências Biológicas e Medicina.". Colocado o assunto em discussão e posterior
87 votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.10. Proc. 071070/2018-10** –
88 Solicitação de criação da disciplina optativa "Ações Extensionistas em Saúde
89 Humana" (Bmed018), ofertada pela Coordenação do Curso de Biomedicina, no
90 currículo do Curso de Ciências Biológicas e do Curso de Fisioterapia. Relator:
91 Conselheiro Ricardo João Sonoda Nunes, que apresentou o seguinte parecer: "A
92 disciplina "Ações Extensionistas em Saúde Humana" possui carga 30 horas, sendo
93 20 horas "Padrão (PD)" e 10 horas "Campo (CP)" (1435411). Tem como objetivo
94 introduzir os estudantes ao tema Extensão Universitária, subsidiando-os com
95 fundamentação teórica e atividades práticas na área da saúde humana. Está
96 prevista, ainda, a elaboração de projeto de extensão. Conforme parecer da
97 Coordenação de extensão (1482454), "a criação da disciplina vem ao encontro do
98 preconizado pelo Plano Nacional de Educação 2014-2024 - Lei Nº 13.005/2014, que
99 estabelece na Meta 12.7 que 10% da carga horária dos cursos de graduação seja
100 cumprida em atividades em Programas e Projetos de Extensão, preferencialmente
101 em áreas de grande pertinência social e da Resolução Nº 7 de 18 de dezembro de
102 2018 que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira
103 e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei Nº. 13.005/2014, que aprova o Plano
104 Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências." Registra-se
105 ainda que a presente solicitação de criação da disciplina optativa "**Ações**
106 **Extensionistas em Saúde Humana**" (Bmed018), no currículo do Curso de Ciências
107 Biológicas e do Curso de Fisioterapia está em consonância com a legislação
108 vigente, especialmente a resolução 30/90-CEPE. À vista do exposto, sou de parecer
109 favorável à aprovação da solicitação de criação da disciplina optativa ora
110 apreciada.". Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi
111 aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo
112 fazer uso da palavra, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e
113 encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Cláudia Vanessa
114 Cavalheiro, secretária, a qual após aprovada, será assinada pelos presentes a sua
115 discussão. Curitiba, 13 de setembro de 2019.

